



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

CEP: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1306

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Registrado e Publicado

Em 01 de 08 de 22

Escriturária

Ata da 01ª Reunião Ordinária do 12º Período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho, em 01 de agosto de 2022.

Ao 01(primeiro) dia do mês de agosto do ano de 2022, às 09:00h no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho-PE, se reuniram em Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador **Heristow Rounyely Aragão Vieira**, presentes os Vereadores: **Alceu Edinardo Gusmão Monteiro, Antônio Cândido Ferreira Júnior, Etelminio Justino da Silva, Gerson Dionísio da Silva Filho, Gustavo Monteiro da Silva, Heristow Rounyely Aragão Vieira, Manoel Gomes de Melo, Miqueas Máximo Correia, Sebastião Faustino da Silva, Sergio Gomes da Silva, Thiago Fernando da Silva, Tiago Avelino da Silva e Wellington da Costa Macedo.** O Presidente deu por aberta à primeira parte da Sessão, invocou a proteção de Deus, agradeceu a presença dos senhores Vereadores e demais munícipes presentes. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente autorizou o primeiro secretário a fazer a chamada de presença constatando a presença de todos os Vereadores. Em seguida o Presidente autorizou a secretária legislativa da Câmara Municipal do Paudalho a fazer a leitura da **Ata da 22ª(vigésima segunda) Sessão Ordinária do 11º(décimo primeiro) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 29 de junho de 2022.** O Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a leitura do expediente do dia do qual constou o seguinte: **Leitura da Lei nº.1.044/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Mulher Negra no âmbito do Município de Paudalho. Decreto nº.266/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa:Altera o artigo 3º do Decreto Municipal nº.87 de 16 de julho de 2013 e dá outras providências. Decreto Legislativo nº.04/2022 de autoria da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho-Ementa:Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão**



## CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Rua João Alfredo, 100 - Centro - Paudalho - PE

C.E.P.: 55.825-000 - Fone: (81) 3636.1106

CNPJ: 08.860.181/0001-38

Honorífico ao Sr. Jailson Pereira da Silva (Gija). **Balancete Financeiro da Câmara Municipal do Paudalho, referente as despesas do mês de junho de 2022. Projeto de Lei nº.11/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal-Ementa: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária 2013, e dá outras providências. Emenda à Lei Orgânica nº.03/2022 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal do Paudalho-Ementa: Altera a redação do artigo 23 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências. Em seguida o Presidente anunciou que o Decreto Municipal nº.266/2022, Lei nº.1.044/2022, todos de autoria do Poder Executivo Municipal e o Balancete Financeiro, referente ao mês de junho de autoria da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho, seguirão para publicação e o Projeto de Lei nº.11/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal, seguirá para as comissões Competentes. Por não haver Vereador inscrito para fazer uso da tribuna, o Presidente antecipou a ordem do dia. Dando continuidade aos trabalhos o Presidente autorizou o primeiro secretário para fazer a chamada de presença para início dos trabalhos da Ordem do Dia, onde foi constatada a presença de todos os vereadores. Em seguida o Presidente Colocou a Ata da 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária do 11º (décimo primeiro) período Legislativo da 48ª Legislatura da Câmara Municipal do Paudalho realizada no dia 29 de junho de 2022, em discussão, em votação-Aprovada por Unanimidade em única discussão e votação. Não houve explicação pessoal à matéria em pauta. Não havendo matérias a serem discutidas, o Presidente deu por encerrada a Sessão Ordinária, marcando para a próxima quarta-feira dia 10 de agosto do ano de 2022 às 09h, a próxima Sessão no Salão Nobre da Câmara Municipal do Paudalho, de forma presencial. E para constar foi lavrada a presente Ata a qual após ser lida e discutida vai assinada pelo Presidente da Mesa dos trabalhos e demais membros da mesa.**

*Wilton Rangel Aragão Vieira*

*Miguel Máximo Correia*

*Welfington da Costa Mendes*